

# LEI N° 5.184, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.700,00, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUN. CULTURA DESPORTO E TURISMO  
01-SECRETARIA MUN. CULTURA DESPORTO E TURISMO  
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município  
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 1.700,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUN. CULTURA DESPORTO E TURISMO  
01-SECRETARIA MUN. CULTURA DESPORTO E TURISMO  
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município  
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 1.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração